



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 54 – CASSERENGUE(PB), 01 DE SETEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 112/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Servidor (a) **MARINALVA MEDEIROS E SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a função de **Secretária Executiva** do Conselho Municipal de Educação com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 54 – CASSERENGUE(PB), 01 DE SETEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 113/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, **MÁRCIO MARCOLINO DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, lotado na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV – EDIÇÃO Nº 54 – CASSERENGUE(PB), 01 DE SETEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 114/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, ROSEANE ALVES CABRAL, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, lotada na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV- EDIÇÃO Nº 54 – CASSERENGUE(PB), 01 DE SETEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Casserengue

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1002	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000242	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	219.337,00	
20.090 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
08	244	0011	1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO FNAS		
0000243	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
08	244	0011	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA IGDBF		
0000244	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
08	244	0011	2037	MANUT. DE OUTROS PROG. FNAS		
0000245	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	9.829,00	
0000247	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	5.678,00	
				Total da Ação	15.507,00	
08	244	0011	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		
0000255	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.770,00	
				Total da Ação	13.770,00	
08	244	0011	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF		
0000269	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.039,00	
0000279	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.241,00	
				Total da Ação	12.280,00	
08	244	0011	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SCFV		
0000281	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	
0000291	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.946,00	
				Total da Ação	13.946,00	
08	244	1002	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
0000294	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	135.503,00	
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10	301	0005	1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REC.POSTO DE SAUDE		
0000314	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	49.000,00	
				Total da Ação	49.000,00	
10	301	0005	1033	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE SAUDE		
0000316	4490.52	99	1220	Equipamentos e Material Permanente	48.300,00	
0000317	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente	4.979,00	
				Total da Ação	53.279,00	
10	301	0005	1037	IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	61.434,00	
0000319	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	12.287,00	
				Total da Ação	73.721,00	



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV- EDIÇÃO Nº 54 – CASSERENGUE(PB), 01 DE SETEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Casserengue

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0005	2051	MANUT. OUTROS PROG. DO SUS	
0000348	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	100.000,00
0000350	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
0000352	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	157.000,00
10	305	0005	2053	PROGRAMAS DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
0000362	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	301	0005	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO SUS - PMAQ	
0000367	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
				Total da Ação	24.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	367.000,00
				Total de Anulações	952.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	952.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUDIVAN DE
SOUSA
Prefeito